



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 039/2018

de 29 de junho de 2018.

**ESTABELE HORÁRIO ESPECIAL DE  
FUNCIONAMENTO DA CÂMARA  
MUNICIPAL PARA O DIA 02 DE JULHO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VILA VALÉRIO**, do Estado do Espírito Santo,  
usando de suas prerrogativas regimentais,

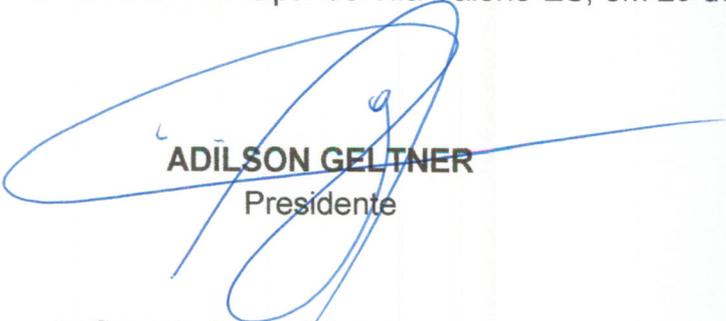
### **RESOLVE:**

**Art. 1º. Estabelecer** que o funcionamento da Câmara Municipal de Vila Valério, no dia 02 de julho (segunda-feira), será das 07h às 10h 30 min, em razão da realização do jogo de futebol entre a Seleção Brasileira e a Seleção Mexicana, que terá início às 11 horas, pelo horário de Brasília-DF.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 29 de junho de 2018.

  
**ADILSON GELTNER**  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

**FLÁVIO CAETANO**  
1º. Secretário